

MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 92/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23063.001733/2026-70

2. Descrição da necessidade

2.1. Em atendimento à designação da Portaria nº 688/CEFET-RJ de 13 de abril de 2026, a Equipe de Planejamento da contratação elaborou o presente estudo, visando assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, em todas as etapas e em consonância com a Instrução Normativa nº 58 de 08 de agosto de 2022 da SEGES.

2.2. A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de materiais destinados à manutenção predial do Campus Valença, visando assegurar a adequada conservação das instalações físicas, bem como a continuidade dos serviços administrativos, acadêmicos e operacionais.

2.3. A manutenção predial constitui atividade essencial para garantir a segurança estrutural das edificações, a salubridade e condições adequadas de uso dos ambientes, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais, evitando interrupções por falhas estruturais ou operacionais. A ausência ou insuficiência de materiais de manutenção compromete a realização de reparos preventivos e corretivos, podendo resultar em Agravamento de danos estruturais, Aumento de custos futuros (manutenção mais onerosa) e Riscos à integridade física de servidores, discentes e usuários.

2.4. A aquisição dos materiais propostos está diretamente relacionada às demandas rotineiras identificadas pelas equipes responsáveis pela manutenção, conforme levantamento prévio de necessidades, destinando-se às atividades de reparos em instalações elétricas, hidráulicas e civis, conservação de estruturas e acabamentos, Manutenção preventiva de edificações, bem como atendimento a pequenas demandas emergenciais.

2.5. Os filtros de bebedouro (itens 18 e 26 constantes na descrição dos requisitos da contratação) constituem insumos de manutenção de equipamentos de fornecimento de água potável, vinculados à infraestrutura hidráulica da unidade, mas não se caracterizam como elementos estruturantes da infraestrutura predial. Tais itens vêm a promover a remoção de impurezas e partículas da água destinada ao consumo humano, contribuindo para a garantia da potabilidade, segurança sanitária e qualidade da água disponibilizada a alunos, servidores e visitantes.

2.6. O adesivo selante elástico à base de poliuretano PU40 (item 28 constante na descrição dos requisitos da contratação), constitui insumo de aplicação em serviços de manutenção e execução predial, destinado à vedação e colagem de elementos construtivos, não sendo considerado componente estrutural da infraestrutura da unidade.

2.7. A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA), bem como ao planejamento da área administrativa e de infraestrutura do campus e à necessidade de atendimento contínuo das demandas operacionais.

2.8. Ademais, a aquisição planejada e sistemática desses itens favorece a racionalização dos recursos públicos, possibilitando a padronização dos materiais, a manutenção de estoque mínimo adequado, a redução de desperdícios e a diminuição de aquisições emergenciais. Tal iniciativa está em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública. Desta forma, tal contratação acaba por atender ao interesse público ao viabilizar a adequada manutenção dos bens públicos.

2.9. Em razão dos motivos acima elencados, resta comprovada a essencialidade e interesse público da contratação, para os fins do previstos no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015.

2.10. Conforme fluxo de processos implementados, a Direção Geral é a Autoridade Competente responsável pela aprovação das fases de planejamento e da licitação, que culmina na homologação do certame. Assim, todas essas etapas são aprovadas pelo Diretor Geral do CEFET/RJ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. As especificações dos materiais demandados e seus respectivos requisitos mínimos de qualidade seguem na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (*)	UND Padrão	CATMAT	QTD
1	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO JARDIM, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR PARA MANGUEIRA E FECHAMENTO RÁPIDO	Unidade	443645	4
2	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO BICA MÓVEL, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LONGA, APLICAÇÃO COZINHA	Unidade	443759	10
3	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL CROMADO, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE PAREDE/BICA MÓVEL CURTA/ BICO ARREJADOR, APLICAÇÃO COZINHA	Unidade	381092	5
4	Válvula de descarga para mictório horizontal de fechamento automático com temporizador, material metal, tratamento superficial cromado, bitola 1/2", características adicionais: acionamento hidromecânico. (MARCA SUGERIDA: Deca ou similar)	Unidade	351596	10
5	Reparo de Válvula para sistema de descarga, medida de 1.1/4". (MARCA SUGERIDA: Oriente ou similar)	Unidade	627260	2
6	Reparo de Válvula para sistema de descarga, medida de 1.1/4", (MARCA SUGERIDA:	Unidade	625416	4

	Deca ou similar).			
7	Reparo de Válvula para sistema de descarga, medida de 1.1/4", (MARCA SUGERIDA: Docol ou similar).	Unidade	411187	4
8	Luva PVC eletroduto 3/4" soldável cinza	Unidade	333811	5
9	Curva 90°, PVC encaixe, eletroduto 3/4"	Unidade	343129	5
10	Eletroduto PVC rígido, antichama, roscável, preto, 2", classe A, 3,00 m comprimento	Unidade	336242	10
11	Unidut e/ou box reto aço galvanizado de saída 3/4"	Unidade	622102	200
12	Plug de tomada (Macho) 2P+T de 10A; para 3 pinos; PVC	Unidade	421483	50
13	Plug de tomada macho 2P+T de 20A; para 3 pinos; PVC	Unidade	420207	50

14	Tomada completa simples: 2p + t. 10A. - 127V.	Unidade	470165	50
15	Tomada completa simples: 2p + t. 20A. - 127V.	Unidade	455093	50
16	Conjunto Interruptor 1 seção (interruptor mais tampa) 10 A, branco, plastico ABS, com caixas 4x2" de sobrepor.	Unidade	344876	10
17	Boia para caixa d'água de 3", haste metálica de latão e balão de latão. Pressão de até 140 m.c.a.	Unidade	278222	10
18	FILTRO REFIL VIDA ÚTIL: 4.000 litros; VAZÃO MÁXIMA: 60 litros/hora; VAZÃO NOMINAL: 60 litros/hora; RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: Classe C (de 5 a 15 µm), COM REDUÇÃO DE CLORO; SEM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA; PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 29 a 392 kPa; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 1 a 40 ° C; DIMENSÕES APROXIMADAS: 168 x 76 x 76 mm; PESO APROXIMADO: 0,246 kg; COMPOSIÇÃO: Polipropileno e Carvão ativado com prata coloidal.: Refil PA200 – Código 1090A do Planeta Água ou similar.	Unidade	625289	10
19	Eletroduto de aço galvanizado 3/4" 3,00 m comprimento	Unidade	397126	200

20	Tomada completa sistema X 10 A 127V	Unidade	399230	50
21	Tomada completa sistema X 20 A 127V	Unidade	399230	50
22	Plug Fêmea Preto 10A 250V 3 Pinos.	Unidade	423977	50
23	Plug Fêmea Preto 20A 250V 3 Pinos.	Unidade	422690	50
24	Tomada de embutir completa 2P+T, condutele - 10A/127V	Unidade	440980	50
25	Tomada de embutir completa 2P+T, condutele - 10A/220V	Unidade	440980	50
26	Filtro REFIL VIDA ÚTIL: 1500 litros; VAZÃO NOMINAL: 40 litros/hora; RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: Classe III (de 5 a 15 µm), COM REDUÇÃO DE CLORO; SEM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA; PRESSÃO MÍNIMA/MÁXIMA: 2 a 40 MCA; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 1 a 40°C COMPOSIÇÃO: Polipropileno e Carvão ativado - Aplicação: Bebedouro Masterfrio	Unidade	449088	20
27	TORNEIRA PARA BEBEDOURO VÁLVULA COPO, CORPO EM METAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, APLICAÇÃO: BEBEDOURO LIBELL	Unidade	483175	4
28	ADESIVO SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE	Embalagem	478948	10

	POLIURETANO (PU40)	400 Grama		
--	--------------------	-----------	--	--

4.2. Todos os itens enquadram-se como bens comuns, conforme inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

4.3. A indicação de marca e modelo na especificação, quando eventualmente utilizadas, servem como parâmetro de qualidade, admitida tão somente para facilitar a descrição do objeto a ser licitado e munir as empresas participantes da licitação com informações relativas ao padrão de qualidade e/ou compatibilidade mínimo almejado.

4.4. Para todos os itens que apresentam a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, foram seguidas das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade" (Acórdão 2300/2007 Plenário).

4.5. A entrega dos itens deverá ser efetuada, em remessa única, no prazo de até 30 dias corridos.

4.6. Local de entrega: A entrega deverá ser realizada em dia útil no(a) Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Valença do CEFET/RJ, situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 305, bairro Belo Horizonte, Valença - RJ das 10h às 17h. Tel. (24) 2453-0214.

4.7. Deverá ser prestada garantia dos materiais pelo período mínimo determinado pelo Código de Defesa do Consumidor, de acordo com o objeto, contado a partir do recebimento definitivo e ateste da nota fiscal. Prevalecerá a garantia ofertada pelo fabricante em caso de prazo maior.

Com relação aos critérios de sustentabilidade:

4.8. Em consulta ao guia Nacional de Sustentabilidade 08 edição, outubro de 2025, não foram observadas com relação aos itens demandados neste estudo, disposições nas guias específicas.

4.9. Os critérios de sustentabilidade devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção, distribuição, uso e destinação final.

Fase do Ciclo de Vida	Critérios de Sustentabilidade Aplicáveis
Produção	- Utilização de matérias-primas recicladas, recicláveis ou de origem renovável, sempre que possível. - Ausência de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde humana e ao meio ambiente. - Conformidade com normas sanitárias, ambientais e técnicas vigentes. - Processos produtivos que reduzam consumo de água, energia e geração de resíduos. - Prioridade para utensílios reutilizáveis com maior durabilidade e resistência
Distribuição	- Uso de embalagens reduzidas, recicláveis ou reutilizáveis. - Preferência por embalagens coletivas em detrimento de embalagens excessivamente fracionadas.
Uso	- Adequação do produto à finalidade pretendida, evitando descartes prematuros. - Garantia de higiene, segurança sanitária e funcionalidade durante o uso. - Possibilidade de uso racional e controlado, reduzindo desperdícios - Para utensílios reutilizáveis, facilidade de higienização e manutenção, prolongando a vida útil.
Destinação final	- Preferência por materiais descartáveis biodegradáveis, compostáveis ou recicláveis, quando compatíveis com o uso. - Identificação clara quanto à possibilidade de reciclagem ou descarte adequado. - Facilitação da segregação dos resíduos sólidos, conforme normas ambientais vigentes. - Possibilidade de reciclagem ou reaproveitamento ao final da vida útil dos utensílios.

4.10. Assim deverão ser adotadas, quando cabíveis, práticas de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN 01, de 19 de janeiro de 2010, em seu artigo 5º, a saber:

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais preferencialmente recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.11. Na especificação dos itens, quando cabível, buscou-se a opção por materiais de melhor qualidade, que garantem durabilidade, maior vida útil e reduzem a necessidade de reposição frequente.

4.12. Justifica-se a inclusão desses critérios, conforme abaixo:

a) O critério relacionado à embalagem busca minimizar os impactos ambientais associados ao uso excessivo de materiais de acondicionamento, ao mesmo tempo em que assegura a integridade dos bens durante o transporte e o armazenamento. A preferência por embalagens recicláveis e com menor volume contribui para a redução de resíduos sólidos, otimização da logística, melhor aproveitamento dos espaços de armazenamento e diminuição de custos indiretos para a Administração.

b) A vedação à presença de substâncias perigosas em concentrações superiores às estabelecidas pela Diretiva RoHS justifica-se pela necessidade de proteger a saúde dos usuários e o meio ambiente, especialmente quanto à exposição a metais pesados e compostos químicos nocivos. Esse critério é particularmente relevante para bens utilizados em ambientes educacionais e laboratoriais, pois reduz riscos de contaminação, intoxicação e impactos negativos no descarte final dos produtos.

Subcontratação

4.13. Considerando que não há previsão de possibilidade de subcontratação para fornecimento de bens quando não houver a prestação de serviços acessórios, não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.14. Considerando que os itens são de pronta entrega e que o pagamento será realizado somente após o efetivo recebimento e aceitação dos produtos; considerando que a garantia pode adicionar despesas aos licitantes, com potencial, inclusive, para limitar o universo de interessados e onerar os custos repassados à Administração, já que os valores adicionados pelos fornecedores seriam repassados ao contratante; considerando também que a demanda contempla bens comuns e de baixa complexidade com baixo risco atrelado ao seu fornecimento dos itens e considerando que a exigência de garantia pode estimular o desinteresse das empresas, e reduzir o número de participantes, valendo-se da discricionariedade da administração, decidiu-se pela não exigência da garantia contratual.

Requisitos de qualificação econômica- financeira

4.15. Não haverá exigência de requisitos de qualificação econômico-financeira em razão do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal e do inciso III do artigo 70, uma vez que são itens para entrega imediata.

Requisitos de qualificação técnica

4.16. Não haverá exigência de requisitos de qualificação técnica em razão do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal e do inciso III do artigo 70, uma vez que são itens para entrega imediata.

Requisitos de habilitação jurídica:

4.17. Serão exigidos os requisitos estabelecidos no modelo padrão de termo de referência elaborado pela Câmara de Licitações.

Garantia

4.18. O prazo de garantia contratual dos materiais é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Da Vigência Contratual

4.19. O prazo da contratação será de 4 meses, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Transição Contratual

4.20. Não haverá necessidade de procedimentos de transição contratual.

4.21. Não foi identificada a necessidade de amostras, nem de indicação de marcas.

4.22. DA VEDAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

4.22.1 De acordo com o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser vedada, segundo discricionariedade da Administração, com base em justificativa técnica que leve em consideração as peculiaridades do caso concreto;

4.22.2. Assim, não poderá participar consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição, visto que não se faz necessária a conjugação de esforços para a prestação do presente serviço;

4.22.3. Além disso, no caso vertente, não se faz presente a premissa da complexidade do objeto, uma vez que os serviços podem ser realizados individualmente por diversas empresas no mercado. Também não está presente o grande vulto da contratação, pois o valor total estimado é inferior ao estabelecido pela lei para as licitações classificadas como de grande vulto;

4.22.4. Por todo o exposto, conclui-se que a vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio é a medida que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, conforme alínea a do inciso III do art. 9º da IN 58/2022, foram analisadas, contratações semelhantes de outros órgãos e entidades.

5.2. Quanto à aquisição deste tipo de material pela administração pública, podemos apontar os seguintes fatos:

a) O objeto demandado possui muitas contratações similares por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

b) O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

c) Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não é necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

5.3. Da Justificativa para escolha da solução de aquisição dos itens:

Os materiais de manutenção predial caracterizam-se como bens de uso contínuo e recorrente, indispensáveis ao funcionamento rotineiro das atividades institucionais. Assim, a sua necessidade não é eventual nem temporária, mas permanente e previsível, o que torna a aquisição a alternativa mais vantajosa para a Administração. Assim, de um modo geral não foram identificadas variações relevantes. A variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa e;

5.4. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.5. Diante dessas características, recomenda-se a realização de pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, por se mostrar o mais adequado à natureza do objeto. Tal critério favorece a competitividade, amplia a participação de fornecedores— inclusive de pequeno e médio porte — e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Os itens a serem adquiridos consistem em materiais de manutenção predial, amplamente disponíveis no mercado, com especificações técnicas padronizadas e objetivamente definidas no instrumento convocatório. Trata-se de bens que não demandam avaliação de desempenho complexo, inovação tecnológica ou diferenciação qualitativa significativa entre os fornecedores, desde que atendidos os requisitos mínimos de qualidade, funcionalidade e segurança previamente estabelecidos. Nesse contexto, o critério menor preço por item revela-se o mais adequado, pois permite à Administração selecionar a proposta mais vantajosa individualmente para cada produto, assegurando flexibilidade na contratação e ampliando a competitividade do certame. Tal critério possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, que podem concorrer apenas nos itens que integram sua linha regular de fornecimento, sem a necessidade de ofertar a totalidade do objeto.

5.6. A opção por não adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação fundamenta-se na análise das características do objeto, da demanda identificada e dos princípios da eficiência e da economicidade, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Verificou-se que a demanda pelos itens de manutenção predial, no caso em questão é previamente definida e integral, não havendo necessidade de contratações futuras ou parceladas durante a vigência contratual. As quantidades necessárias foram estimadas com base em critérios técnicos e refletem a totalidade da necessidade da Administração para o período considerado, inexistindo incerteza quanto ao consumo ou demanda variável que justificasse a utilização do SRP.

Adicionalmente, considerando que os itens possuem quantidades relativamente pequenas, a realização de pedidos parcelados, característica inerente ao SRP, tenderia a onerar os custos logísticos, especialmente no que se refere a fretes e prazos de entrega. O fracionamento das entregas pode elevar o custo unitário dos produtos, uma vez que fornecedores costumam repassar os custos logísticos adicionais ao preço final, reduzindo a vantajosidade da contratação para a Administração.

A contratação com entrega integral permite, nesse caso, maior eficiência operacional, simplifica a gestão contratual, reduz a necessidade de múltiplas autorizações de fornecimento e possibilita a diluição dos custos de transporte em uma única remessa, resultando em melhor custo-benefício.

Cumpra-se destacar, ainda, que a adoção do SRP, neste contexto específico, poderia gerar complexidade administrativa desnecessária, sem a correspondente vantagem econômica ou operacional, contrariando os princípios da racionalização dos procedimentos e da boa gestão dos recursos públicos.

Da verificação da incidência de qualquer das hipóteses do art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015

5.7. Foi verificada acerca da incidência de qualquer das hipóteses do art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015 e não se verificou razões para afastamento do tratamento diferenciado. Para os itens da contratação em tela há inúmeros fornecedores capazes de atender e cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, de modo que o tratamento diferenciado não se mostra prejuízo para a Administração. Ressalta-se que as contratações anteriores dessas classes de materiais, no âmbito do campus Valença, já foram dedicadas exclusivamente à ME/EPP /Equiparadas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução como um todo, abrange a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo, compreendendo material elétrico e material hidráulico, nas condições, especificações e quantidades descritas na Descrição da necessidade e com observância dos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

6.2. Os bens a serem adquiridos são classificados como comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações técnicas objetivamente definidas, não demandando soluções customizadas ou de elevada complexidade. Dessa forma, é adequada a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, o que favorece a competitividade, amplia a participação de fornecedores e assegura a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da qualidade, uma vez que todos os produtos deverão atender integralmente às exigências técnicas, sanitárias e de segurança estabelecidas no instrumento convocatório.

6.3. A opção pela aquisição com fornecimento integral, em detrimento da utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), mostrou-se mais adequada às características da contratação. Trata-se de itens com demanda previamente definida e quantitativos reduzidos, circunstâncias que tornam antieconômico o uso do SRP, cuja adoção é mais indicada para demandas futuras, incertas ou com necessidade de fornecimento parcelado.

6.4. A contratação com fornecimento em remessa única proporciona maior eficiência administrativa, redução de custos logísticos e de transporte, melhor previsibilidade orçamentária e imediata disponibilização dos insumos para uso acadêmico, evitando fracionamentos desnecessários e simplificando a gestão contratual.

6.5. A entrega dos itens deverá ser efetuada em dia útil no(a) Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Valença do CEFET/RJ, situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 305, bairro Belo Horizonte, CEP 27600-845 Valença - RJ das 09h às 16h. Tel. (24) 2453-0214.

6.6. A entrega dos materiais deverá ser realizada em remessa única, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local que constarão no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.7. A contratada deverá prestar garantia dos materiais pelo período mínimo determinado pelo Código de Defesa do Consumidor, de acordo com o objeto, contado a partir do recebimento definitivo e ateste da nota fiscal. Prevalecerá a garantia ofertada pelo fabricante em caso de prazo maior.

6.8. A contratada deverá fornecer, durante a vigência do prazo de garantia, meios de comunicação, tais como: e-mails, telefones fixos e celulares, para que a contratante acione a devida assistência em caso de problemas com o objeto.

6.9. O prazo de vigência da contratação é de 04 meses a contar da assinatura do Termo de Contrato ou Instrumento Equivalente, nos termos do artigo 105 da lei 14.133/2021.

6.10. Não será admitida a subcontratação do objeto.

6.11. Serão observados, quando aplicáveis, critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto à redução de resíduos, uso racional de materiais e adequação ao ciclo de vida dos produtos, nos termos da legislação vigente, sem restrição indevida à competitividade.

6.12. Não haverá exigência de requisitos de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, considerando o inciso III do artigo 70 da lei 14.133, uma vez que são itens para entrega imediata.

6.13. Não será exigida garantia contratual, considerando tratar-se de fornecimento de bens comuns, de baixa complexidade, com pagamento condicionado ao recebimento definitivo, o que reduz os riscos para a Administração e evita custos adicionais que possam restringir a competitividade.

6.14. A licitação ou dispensa deverá ser exclusiva para ME e EPP uma vez que os itens que possuem valor total estimado menor que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), segundo o art. 48, inciso I da LC 123/2006.

6.15. Os critérios de aceitação do objeto são os que constam em tópico específico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi realizada com base em levantamento prévio dos itens disponíveis em estoque, com o objetivo de verificar sua suficiência frente ao consumo projetado para os próximos 12 (doze) meses. Adicionalmente, considerou-se o histórico de consumo dos exercícios anteriores, bem como as demandas futuras previstas, de modo a assegurar maior aderência entre a necessidade real e a quantidade estimada.

7.2. O levantamento também incluiu consulta aos profissionais terceirizados vinculados ao contrato de manutenção predial, os quais contribuíram na identificação dos materiais de maior relevância operacional e na definição de quantitativos mais adequados, tendo em vista a experiência prática na execução dos serviços. Ressalta-se, ainda, que, em função de restrições orçamentárias, houve a priorização dos materiais considerados essenciais à continuidade das atividades de manutenção predial.

7.3. Os quantitativos propostos são suficientes para assegurar a continuidade das atividades de manutenção predial, evitando aquisições emergenciais, que tendem a elevar custos e comprometer o planejamento. Além disso, mostram-se proporcionais e compatíveis com a demanda identificada, não configurando superdimensionamento, especialmente considerando que o fornecimento ocorrerá em entrega única.

7.4. A memória de cálculo, contendo os parâmetros utilizados e a estimativa detalhada de consumo por item, encontra-se apresentada no Anexo II deste Estudo Técnico Preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.443,33

8.1. A estimativa foi realizada com base na Instrução Normativa Seges nº 65, que regulamenta o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, com base na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).

Caracterização das fontes consultadas:

8.2. O artigo 5º da referida Instrução descreve os parâmetros a serem utilizados, devendo ser empregados de forma combinada ou não. Para cumprimento do disposto no referido artigo, foram utilizados os parâmetros abaixo:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como PAINEL DE PREÇOS.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

8.3. A pesquisa priorizou a identificação de contratações com especificações técnicas compatíveis com os itens definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

8.4. A base da estimativa é composta majoritariamente por preços públicos. Todavia, com o objetivo de ampliar a aderência à realidade de mercado e mitigar riscos de fracasso ou deserção de itens, foram utilizadas, de forma subsidiária, fontes provenientes de sítios eletrônicos especializados nos seguintes casos:

- ausência ou insuficiência de preços públicos compatíveis;
- divergência relevante entre preços públicos e os praticados no mercado;
- inexistência de CATMAT plenamente aderente às especificações demandadas e;
- ocorrência de histórico de insucesso em contratações anteriores.

Método estatístico para a definição do valor estimado:

8.5. Para definição do valor estimado, foram utilizados os métodos estatísticos de média e mediana, adotando-se aquele mais adequado para cada item, de forma a reduzir distorções decorrentes de valores atípicos e assegurar maior fidedignidade à estimativa.

8.6. O relatório detalhado da pesquisa de preços, extraído da ferramenta Pesquisa de Preços do Comprasnet, estará disponível nos autos do processo administrativo, tendo sido anexada a este instrumento contendo os principais parâmetros e resultados da pesquisa, suficiente à compreensão da metodologia adotada, nos termos da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

8.7. A metodologia detalhada de pesquisa de preços, incluindo critérios de seleção das amostras, tratamento de dados e eventuais exclusões de valores discrepantes, descrita em Nota Técnica específica, constará dos autos do processo.

8.8. Não se verificou a necessidade de classificação do orçamento estimado como sigiloso, considerando a natureza dos itens e a inexistência de risco à competitividade do certame.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme, alínea b, do inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se ao certame vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU). O parcelamento da solução é a regra devendo ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. Nesse contexto, o parcelamento revela-se o mais adequado, pois permite à Administração selecionar a proposta mais vantajosa individualmente para cada produto, assegurando flexibilidade na contratação e ampliando a competitividade do certame. Tal critério possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, que podem concorrer apenas nos itens que integram sua linha regular de fornecimento, sem a necessidade de ofertar a totalidade do objeto.

9.3. A escolha pelo parcelamento é especialmente relevante em contratações que envolvem itens diversos, cujas características, custos de produção e logística podem variar significativamente entre si. A adoção do menor preço global, nesse cenário, poderia restringir a competitividade ou resultar em preços menos vantajosos para determinados itens, em razão de compensações entre valores ou da limitação do número de licitantes aptos a fornecer todos produtos simultaneamente.

9.4. Do ponto de vista da economicidade, a aquisição por item permite que a Administração obtenha o menor preço efetivamente praticável para cada bem, evitando a elevação artificial de valores e possibilitando maior controle sobre os custos unitários da contratação. Além disso, o modelo facilita a comparação objetiva das propostas, reduzindo riscos de sobrepreço e contribuindo para a transparência do processo licitatório.

9.5. Assim sendo, verifica-se que, tecnicamente, o escopo contratual é divisível, não havendo óbices, para ser aplicado na presente demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Com o objetivo de identificar a existência de contratações correlatas ou interdependentes, verificou-se que não foi identificada a necessidade de contratações adicionais relacionadas ao objeto. Os materiais a serem adquiridos possuem natureza autônoma, não demandam treinamento específico ou aquisição de acessórios para sua utilização, sendo plenamente compatíveis com os protocolos, a infraestrutura e as instalações já existentes no Campus Valença do CEFET/RJ.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A pretensa contratação está alinhada ao Plano de Contratação Anual da Instituição, estando prevista no sistema PGC, referente ao PCA 2026.

ID do item no PCA

Identificador da Futura Contratação	Código da Classificação Superior (Classe/Grupo)	Nome da Classificação Superior (Classe/Grupo)	Código do PDM do Item	Nome do PDM do Item
153010-98 /2026	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	7451	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA
153010-20 /2026	8040	ADESIVOS	2107	ADESIVO USO GERAL
153010-98 /2026	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	7451	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA
153010-20 /2026	5935	CONECTORES ELÉTRICOS	14963	CONEXÃO ELETRODUTO
153010-20 /2026	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	14343	CURVA ELETRODUTO
153010-20 /2026	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	6462	ELETRODUTO
153010-20 /2026	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	15599	LUVA ELETRODUTO
153010-20 /2026	5935	CONECTORES ELÉTRICOS	480	PLUGUE
153010-20 /2026	9390	PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS	484	TOMADA

153010-20 /2026	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	3488	PEÇAS E ACESSÓRIOS PURIFICADOR ÁGUA
153010-20 /2026	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11649	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA
153010-20 /2026	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	12820	TORNEIRA
153010-20 /2026	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	16403	VÁLVULA DESCARGA
153010-144 /2026	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	7451	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA
153010-20 /2026	5935	CONECTORES ELÉTRICOS	14963	CONEXÃO ELETRODUTO
153010-20 /2026	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	14343	CURVA ELETRODUTO
153010-20 /2026	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	6462	ELETRODUTO
153010-20 /2026	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	15599	LUVA ELETRODUTO
153010-20 /2026	5935	CONECTORES ELÉTRICOS	480	PLUGUE
153010-20 /2026	9390	PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS	484	TOMADA

153010-20 /2026	8040	ADESIVOS	2107	ADESIVO USO GERAL
153010-20 /2026	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	3488	PEÇAS E ACESSÓRIOS PURIFICADOR ÁGUA
153010-20 /2026	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11649	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA
153010-20 /2026	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	12820	TORNEIRA
153010-20 /2026	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	16403	VÁLVULA DESCARGA
153010-20 /2026	8040	ADESIVOS	2107	ADESIVO USO GERAL

Identificador da futura contratação - 20/2026 e 98/2026

Id pca PNCP:42441758000105-0-000001/2026

11.2. Nos autos do processo constam os respectivos Documentos de Formalização da Demanda (DFD), conforme apresentado no Anexo I.

11.3. A contratação também está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do CEFET/RJ 2024–2028, especialmente no que se refere à racionalização do consumo de materiais, aquisição de insumos com menor impacto ambiental e melhoria da eficiência no uso de recursos institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A solução proposta tem como principal benefício assegurar a aquisição tempestiva dos materiais de manutenção predial, viabilizando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e contribuindo diretamente para a adequada conservação da infraestrutura do campus, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

12.2. Sob a ótica da economicidade e eficiência, a aquisição planejada dos materiais permite maior celeridade na disponibilização dos insumos necessários às atividades de manutenção, além de mitigar custos adicionais decorrentes de soluções alternativas, tais como locações ou aquisições fracionadas. Destaca-se, ainda, que a realização de compra em escala possibilita melhor aproveitamento dos recursos públicos, com diluição do investimento ao longo da vida útil dos materiais, reduzindo o custo total de posse.

12.3. A contratação com entrega integral dos itens contribui para a racionalização dos custos logísticos, especialmente aqueles relacionados ao frete, ao evitar múltiplas remessas em pequenas quantidades, que tendem a elevar o custo unitário dos produtos. Tal aspecto mostra-se ainda mais relevante considerando as quantidades reduzidas de determinados itens, nos quais o custo de transporte pode representar parcela significativa do valor final da contratação.

12.4. A aquisição antecipada e devidamente planejada reduz a necessidade de compras emergenciais, as quais, historicamente, apresentam menor competitividade e preços menos vantajosos. Ao concentrar a contratação em procedimento único, com critério de julgamento pelo menor preço por item, amplia-se a competitividade entre fornecedores, fortalecendo o poder de negociação da Administração e maximizando a obtenção da proposta mais vantajosa.

12.5. Além disso, a disponibilização prévia dos materiais contribui para a continuidade das atividades institucionais, ao evitar interrupções decorrentes da falta de insumos essenciais, bem como reduz o tempo de resposta das equipes de manutenção. A medida também auxilia na mitigação de riscos operacionais associados à deterioração da infraestrutura, promovendo maior eficiência nas ações de manutenção preventiva e corretiva.

12.5. Além disso, a disponibilização prévia dos materiais contribui para a continuidade das atividades institucionais, ao evitar interrupções decorrentes da falta de insumos essenciais, bem como reduz o tempo de resposta das equipes de manutenção. A medida também auxilia na mitigação de riscos operacionais associados à deterioração da infraestrutura, promovendo maior eficiência nas ações de manutenção preventiva e corretiva.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não foi identificada necessidade de adequações no ambiente físico, uma vez que o Campus Valença do CEFET/RJ já dispõe de infraestrutura adequada para o recebimento, armazenamento e utilização dos materiais objeto da contratação.

13.2. As providências administrativas necessárias concentram-se na adequada instrução processual, elaboração dos artefatos da contratação, bem como no acompanhamento da execução contratual pelos setores responsáveis.

13.3. Os setores requisitantes e responsáveis técnicos deverão atuar no planejamento da contratação e na fase de execução contratual, especialmente no recebimento, conferência e ateste dos materiais.

13.4. Deverá ser elaborado o Mapa de Riscos da contratação, contemplando a identificação, análise e tratamento dos riscos associados, com definição de ações de prevenção e contingência, nos termos das boas práticas de gestão de riscos aplicáveis às contratações públicas, considerando a identificação preliminar realizada no âmbito do presente estudo.

13.5. Deverão ser adotados procedimentos de conferência no recebimento dos materiais, incluindo verificação de conformidade com as especificações, prazo de validade, integridade das embalagens e condições adequadas de armazenamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, embora essencial à manutenção predial, pode gerar impactos ambientais em diferentes etapas do ciclo de vida dos produtos, abrangendo produção, transporte, uso e descarte. Dentre os principais impactos identificados, destacam-se:

14.1. Consumo de recursos naturais

A fabricação de materiais elétricos (como cabos, disjuntores e luminárias) e hidráulicos (como tubos, conexões e válvulas) pode demandar elevado consumo de recursos naturais, incluindo metais (cobre, alumínio), derivados de petróleo (plásticos e PVC) e água, contribuindo para o esgotamento de recursos não renováveis.

14.2. Geração de resíduos sólidos

A utilização e substituição desses materiais podem resultar na geração de resíduos, especialmente embalagens plásticas, sobras de instalação e materiais danificados ou obsoletos, os quais, quando não destinadamente geridos, podem causar impactos ambientais negativos.

14.3. Impactos associados ao descarte inadequado

O descarte incorreto de componentes elétricos e hidráulicos pode ocasionar contaminação do solo e de corpos hídricos, sobretudo no caso de materiais plásticos e metais, que possuem baixa biodegradabilidade e podem liberar substâncias nocivas ao meio ambiente.

14.4. Emissões atmosféricas e impacto logístico

O transporte dos materiais até o local de entrega pode gerar emissões de gases de efeito estufa, especialmente quando realizado em múltiplas remessas de pequeno volume, aumentando a pegada de carbono da contratação.

Medidas Mitigadoras

Com vistas à redução dos impactos ambientais associados, recomendam-se as seguintes medidas:

14.5. Priorizar, sempre que possível, materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como produtos recicláveis, com menor impacto ambiental em sua fabricação ou provenientes de processos produtivos certificados.

14.6. Adotar práticas que incentivem a redução de resíduos, bem como assegurar a correta segregação e destinação de materiais descartados, conforme a legislação ambiental vigente.

14.7. Planejar a aquisição de forma a evitar entregas fracionadas, reduzindo o número de transportes e, conseqüentemente, as emissões atmosféricas associadas.

14.8. Selecionar materiais com maior vida útil e desempenho adequado, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, o impacto ambiental ao longo do tempo.

14.9. A contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do CEFET/RJ 2024–2028, especialmente quanto:

Eixo 1 | Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços

OB5: Reduzir o consumo e desperdício de água (página 35).

OB6 Reduzir o consumo de energia elétrica..(página 37) .

Eixo 3 | Identificação dos objetos de menor impacto ambiental.

OB17 Promover a cultura da sustentabilidade nos processos de compras, contratações e obras do Cefet/RJ, objetivando racionalizar os gastos públicos e amenizar os impactos ambientais, reduzindo assim a utilização de objetos com considerável impacto ambiental (página 43).

OB18 Realizar compras de materiais/ produtos com maior ciclo de vida possível ou que promovam impactos positivos ou reduzam os negativos (página 43).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico e econômico, não tendo sido identificados impedimentos à sua realização.

15.2. A aquisição dos materiais de manutenção predial mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito do Campus Valença do CEFET/RJ.

15.3. Os itens foram especificados de forma objetiva e padronizada, assegurando a adequada definição do objeto, a comparabilidade entre propostas e o atendimento eficiente das necessidades institucionais.

15.4. A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item favorece a ampla competitividade entre fornecedores e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. O parcelamento da contratação por itens permite, ainda, a participação de fornecedores especializados, promovendo maior eficiência econômica.

15.5. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável a contratação, nos termos da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA

Administrador - SEACO - Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 10:07:03.

RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA

Administradora da SEACO - Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 10:12:54.

PEDRO RONALDO VENTURA LOURES

Chefe da Subprefeitura do Campus Valença - Integrante Requisitante

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documentos de formalização de demanda.pdf (171.58 KB)
- Anexo II - Memória de cálculo das quantidades estimadas.pdf (220.94 KB)
- Anexo III - Relatório resumido da pesquisa de preços.pdf (131.74 KB)

Documento de Formalização da Demanda 323/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 323/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
VALENÇA	30/11/2026 00:00	153010	WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Material de manutenção predial para atender as necessidades do Campus Valença			

2. Justificativa de Necessidade

Faz-se necessário um bom estado de conservação da infraestrutura física (salas de aula, laboratórios e demais instalações), capaz de oferecer o devido suporte às atividades acadêmicas e administrativas, e de garantir a segurança e o bem-estar do seu público (interno e externo). Assim sendo, as demandas de materiais elétricos, se justificam uma vez que serão empregados na manutenção e conservação das áreas edificadas e pavimentadas do campus Valença. Isso porque atualmente, os serviços continuados contratados para a manutenção predial contemplam tão somente a mão de obra especializada, não incluindo, entretanto, o fornecimento dos materiais de consumo necessários à execução destes serviços.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Acessório canaleta		1,00	640,80	640,80
2	Fios e cabos elétricos	Cabo elétrico flexível		1,00	920,88	920,88
3	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Caixa passagem		1,00	299,40	299,40
4	Conectores elétricos	Caixa tomada		1,00	2.220,00	2.220,00
5	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Canaleta		1,00	1.248,60	1.248,60
6	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Condutele		1,00	2.486,40	2.486,40
7	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Conexão canaleta		1,00	459,00	459,00
8	Conectores elétricos	Conexão eletroduto		1,00	1.107,60	1.107,60
9	Conjuntos elétricos e eletrônicos, placas, cartões e itens correlatos	Conjunto elétrico		1,00	224,70	224,70
10	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Curva eletroduto		1,00	1.932,60	1.932,60
11	Ferragens E Suprimentos De Eletricidade	Eletroduto		1,00	4.240,80	4.240,80
12	Lâmpadas elétricas	Lâmpada led		1,00	3.052,80	3.052,80
13	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Luva eletroduto		1,00	722,40	722,40
14	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Mata-juntas canaleta		1,00	706,20	706,20
15	Peças, acessórios e ferramentas para redes de tic	Organizador cabos		1,00	5.535,00	5.535,00
16	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Passa fio		1,00	74,49	74,49
17	Conectores elétricos	Pino tomada		1,00	133,50	133,50
18	Conectores elétricos	Plugue		1,00	378,00	378,00
19	Relés e solenóides	Relé fotelétrico		1,00	109,71	109,71
20	Ferragens e suprimentos de eletricidade	Tampa condutele		1,00	1.126,56	1.126,56
21	Bornes, terminais e lâminas terminais	Terminal cabo		1,00	1.176,00	1.176,00
22	Produtos diversos não metálicos	Tomada		1,00	713,10	713,10

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALLACE ALVES PAIXAO LUIZ

Chefe da Subprefeitura do Campus Valença

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda 367/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 367/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
VALENÇA	30/11/2026 00:00	153010	WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Material de manutenção predial para atender as necessidades do Campus Valença			

2. Justificativa de Necessidade

Faz-se necessário um bom estado de conservação da infraestrutura física (salas de aula, laboratórios e demais instalações), capaz de oferecer o devido suporte às atividades acadêmicas e administrativas, e de garantir a segurança e o bem-estar do seu público (interno e externo). Assim sendo, as demandas de materiais hidráulicos, se justificam uma vez que serão empregados na manutenção e conservação das áreas edificadas e pavimentadas do campus Valença. Isso porque atualmente, os serviços continuados contratados para a manutenção predial contemplam tão somente a mão de obra especializada, não incluindo, entretanto, o fornecimento dos materiais de consumo necessários à execução destes serviços.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Adesivos	Adesivo Uso Geral		1,00	622,50	622,50
2	Dispositivos E Acessórios Para Instalações Hidráulicas	Assento Vaso Sanitário		1,00	336,60	336,60
3	Anéis, buchas e espaçadores	Bucha redução		1,00	69,00	69,00
4	Dispositivos e acessórios para instalações hidráulicas	Caixa descarga		1,00	121,24	121,24
5	Acessórios e ferragens especiais para mangueiras, canos e tubos	Conexão hidráulica		1,00	2.480,75	2.480,75
6	Dispositivos E Acessórios Para Instalações Hidráulicas	Conjunto Obturador Caixa Descarga		1,00	70,13	70,13
7	Receptientes Para Uso Doméstico E Comercial	Dispenser Higienizador		1,00	892,25	892,25
8	Receptientes para uso doméstico e comercial	Dispenser papel toalha		1,00	900,00	900,00
9	Dispositivos E Acessórios Para Instalações Hidráulicas	Ducha Higienica		1,00	224,50	224,50
10	Dispositivos E Acessórios Para Instalações Hidráulicas	Engate Hidráulico		1,00	760,80	760,80
11	Acessórios e ferragens especiais para mangueiras, canos e tubos	Esguicho		1,00	78,00	78,00
12	Dispositivos e acessórios para instalações hidráulicas	Espude vaso sanitário		1,00	98,25	98,25
13	Mangueiras e tubulações flexíveis	Mangueira jardim		1,00	590,00	590,00
14	Compostos preservativos e vedantes	Massa plástica		1,00	364,95	364,95
15	Dispositivos e acessórios para instalações hidráulicas	Parafuso		1,00	155,20	155,20
16	Equipamentos para purificação de água	Peças e acessórios purificador água		1,00	3.914,80	3.914,80
17	Válvulas não acionadas por força motriz	Registro gaveta		1,00	161,74	161,74
18	Dispositivos e acessórios para instalações hidráulicas	Reparo válvula hidráulica		1,00	574,50	574,50
19	Dispositivos e acessórios para instalações hidráulicas	Sifão		1,00	324,75	324,75
20	Ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz	Tarraxa		1,00	121,44	121,44
21	Dispositivos e acessórios para instalações hidráulicas	Torneira		1,00	1.852,50	1.852,50
22	Canos e tubos	Tubo pvc soldável		1,00	218,75	218,75
23	Dispositivos e acessórios para instalações hidráulicas	Válvula descarga		1,00	587,45	587,45
24	Dispositivos e acessórios para instalações hidráulicas	Válvula escoamento		1,00	54,78	54,78
25	Gaxetas e outros materiais para vedação	Vedante torneira		1,00	20,25	20,25

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALLACE ALVES PAIXAO LUIZ

Chefe da Subprefeitura do Campus Valença

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

Documento de Formalização da Demanda 398/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 398/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
VALENÇA	30/11/2026 00:00	153010	WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Material de manutenção predial para atender as necessidades do Campus Valença			

2. Justificativa de Necessidade

A presente solicitação visa à aquisição de materiais de manutenção predial, imprescindíveis para garantir a adequada conservação, funcionalidade e segurança das instalações físicas desta Instituição Federal de Ensino.

Os prédios que compõem a estrutura física da instituição são utilizados continuamente por estudantes, servidores docentes e técnicos-administrativos, bem como por colaboradores e pela comunidade externa, abrigando atividades essenciais de ensino, pesquisa, extensão e administração. Em razão do uso intenso e do desgaste natural das edificações, torna-se recorrente a necessidade de intervenções preventivas e corretivas nos sistemas elétrico, hidráulico, estrutural e de acabamento, tais como reparos em instalações, substituição de componentes danificados e adequações para manutenção das condições adequadas de uso.

A ausência ou insuficiência de materiais de manutenção compromete a execução tempestiva desses serviços, podendo resultar em deterioração das estruturas, riscos à segurança dos usuários, interrupção de atividades acadêmicas e administrativas, além de aumento de custos decorrentes da postergação de reparos simples que evoluem para danos de maior complexidade.

Ressalta-se que a manutenção predial adequada contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, para a eficiência na prestação do serviço público educacional e para o cumprimento das normas de segurança, acessibilidade e salubridade dos ambientes institucionais. Ademais, a disponibilidade dos materiais necessários possibilita maior agilidade nas ações da equipe de manutenção, reduzindo a dependência de contratações emergenciais e otimizando o uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de manutenção predial mostra-se necessária e justificada, visando assegurar a continuidade das atividades institucionais, a integridade das edificações e o adequado atendimento à comunidade acadêmica, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Chaves Elétricas	Interruptor		1,00	63,00	63,00
2	Dispositivos e acessórios para instalações hidráulicas	Bóia caixa d'água		1,00	1.282,90	1.282,90

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO RONALDO VENTURA LOURES

Assistente em Administração - Chefe da Subprefeitura do Campus Valença

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 O Presente DFD é complementar aos DFDs 323/2025 e 367/2025. Trata-se de itens de manutenção predial cuja demanda surgiu após o prazo e que são indispensáveis à manutenção da infraestrutura do Campus Valença do CEFET/RJ.	WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA	22/05 /2026 16: 04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MEMÓRIA DE CÁLCULO MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

NÚMERO DO ITEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO DE ENTREGA	CATMAT	"BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO"	"CONSUMO MENSAL (Se conveniente, use a SUB UNIDADE)"	"CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)"	"PLUS (DEMANDA VARIÁVEL)"	"RESULTADO em função da UNIDADE padrão de entrega (CONSUMO ANUAL + PLUS) ÷ UNID PADRÃO ENTREGA"	Nota Explicativa
1	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO JARDIM, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR PARA MANGUEIRA E FECHAMENTO RÁPIDO	Unidade	443645	Estimado	Não aplicável	4	0	4 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
2	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO BICA MÓVEL, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGA, APLICAÇÃO COZINHA	Unidade	443759	Estimado	Não aplicável	10	0	10 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
3	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL CROMADO, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PAREDE/BICA MÓVEL CURTA/ BICO ARREJADOR, APLICAÇÃO COZINHA	Unidade	381092	Estimado	Não aplicável	5	0	5 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
4	Válvula de descarga para mictório horizontal de fechamento automático com temporizador, material metal, tratamento superficial cromado, bitola 1/2", características adicionais: acionamento hidromecânico. (MARCA SUGERIDA: Deka ou similar)	Unidade	351596	Estimado	Não aplicável	10	0	10 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
5	Reparo de Válvula para sistema de descarga, medida de 1.1/4". (MARCA SUGERIDA: Oriente ou similar)	Unidade	627260	Estimado	Não aplicável	2	0	2 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.

6	Reparo de Válvula para sistema de descarga, medida de 1.1/4", (MARCA SUGERIDA: Deca ou similar).	Unidade	625416	Estimado	Não aplicável	4	0	4 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
7	Reparo de Válvula para sistema de descarga, medida de 1.1/4", (MARCA SUGERIDA: Docol ou similar).	Unidade	411187	Estimado	Não aplicável	4	0	4 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
8	Luva PVC eletroduto 3/4" soldável cinza	Unidade	333811	Estimado	Não aplicável	5	0	5 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
9	Curva 90º , PVC encaixe, eletroduto 3/4"	Unidade	343129	Estimado	Não aplicável	5	0	5 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
10	Eletroduto PVC rígido, antichama, roscável, preto, 2", classe A, 3,00 m comprimento	Unidade	336242	Estimado	Não aplicável	10	0	10 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
11	Unidut e/ou box reto aço galvanizado de saída 3/4"	Unidade	622102	Estimado	Não aplicável	200	0	200 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
12	Plug de tomada (Macho) 2P+T de 10A; para 3 pinos; PVC	Unidade	421483	Estimado	Não aplicável	50	0	50 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.

13	Plug de tomada macho 2P+T de 20A; para 3 pinos; PVC	Unidade	420207	Estimado	Não aplicável	50	0	50 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
14	Tomada completa simples: 2p + t. 10A. - 127V.	Unidade	470165	Estimado	Não aplicável	50	0	50 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
15	Tomada completa simples: 2p + t. 20A. - 127V.	Unidade	455093	Estimado	Não aplicável	50	0	50 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
16	Conjunto Interruptor 1 seção (interruptor mais tampa) 10 A, branco, plastico ABS, com caixas 4x2" de sobrepor.	Unidade	344876	Estimado	Não aplicável	10	0	10 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
17	Boia para caixa d'água de 3", haste metálica de latão e balão de latão. Pressão de até 140 m.c.a.	Unidade	278222	Estimado	Não aplicável	10	0	10 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
18	FILTRO REFIL VIDA ÚTIL: 4.000 litros; VAZÃO MÁXIMA: 60 litros/hora; VAZÃO NOMINAL: 60 litros/hora; RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: Classe C (de 5 a 15 µm), COM REDUÇÃO DE CLORO; SEM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA; PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 29 a 392 kPa; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 1 a 40 °C; DIMENSÕES APROXIMADAS: 168 x 76 x 76 mm; PESO APROXIMADO: 0,246 kg; COMPOSIÇÃO: Polipropileno e Carvão ativado com prata coloidal.: Refil PA200 – Código 1090A do Planeta Água ou similar.	Unidade	625289	Estimado	3 por quadrimestre	9	1	10 unidades	Item de consumo, destinado a assegurar a qualidade da água potável fornecida no Campus Valença do CEFET/RJ, mediante retenção de impurezas, contribuindo para a saúde e segurança dos usuários
19	Eletroduto de aço galvanizado 3/4" 3,00 m comprimento	Unidade	397126	Estimado	Não aplicável	200	0	200 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.

20	Tomada completa sistema X 10 A 127V	Unidade	399230	Estimado	Não aplicável	50	0	50 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
21	Tomada completa sistema X 20 A 127V	Unidade	399230	Estimado	Não aplicável	50	0	50 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
22	Plug Fêmea Preto 10A 250V 3 Pinos.	Unidade	423977	Estimado	Não aplicável	50	0	50 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
23	Plug Fêmea Preto 20A 250V 3 Pinos.	Unidade	422690	Estimado	Não aplicável	50	0	50 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
24	Tomada de embutir completa 2P+T, condutele - 10A/127V	Unidade	440980	Estimado	Não aplicável	50	0	50 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
25	Tomada de embutir completa 2P+T, condutele - 10A/220V	Unidade	440980	Estimado	Não aplicável	50	0	50 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
26	Filtro REFIL VIDA ÚTIL: 1500 litros; VAZÃO NOMINAL: 40 litros/hora; RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: Classe III (de 5 a 15 µm), COM REDUÇÃO DE CLORO; SEM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA; PRESSÃO MÍNIMA/MÁXIMA: 2 a 40 MCA; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 1 a 40°C COMPOSIÇÃO: Polipropileno e Carvão ativado - Aplicação: Bebedouro Masterfrio	Unidade	449088	Estimado	3 por bimestre	18	2	20 unidades	Item de consumo, destinado a assegurar a qualidade da água potável fornecida no Campus Valença do CEFET/RJ, mediante retenção de impurezas, contribuindo para a saúde e segurança dos usuários

27	TORNEIRA PARA BEBEDOURO VÁLVULA COPO, CORPO EM METAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, APLICAÇÃO: BEBEDOURO LIBELL	Unidade	483175	Estimado	Não aplicável	4	0	4 unidades	Não se aplica a estimativa de consumo por período determinado, tendo em vista que o material, embora classificado como de consumo, não se esgota com uso imediato. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se na necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, não sendo possível prever quantitativo fixo com base em periodicidade específica.
28	ADESIVO SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO (PU40)	Embalagem 400 Grama	478948	Estimado	300 gramas	3600 gramas	1 embalagem de 400 gramas	10 embalagens de 400 gramas (total 4000 gramas)	Item de consumo, com a finalidade de garantir a vedação e a integridade das interfaces construtivas da infraestrutura da unidade educacional, prevenindo infiltrações e assegurando maior durabilidade das estruturas no Campus Valença do CEFET/RJ

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 22/06/2026 12:57

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
76/2026	153010	Rascunho	WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA
Título: Itens de manutenção predial para o Campus Valença do CEFET/RJ			
Observações:			
Total de itens cotados: 28		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 12.443,3320	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

443645 - Torneira Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Giratória Com Alavanca , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Adaptador Para Mangueira, Acionamento Tipo Volante , Aplicação: Jardim

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 27,4000

Média

R\$ 32,4317

Mediana

R\$ 32,0450

Coefficiente de Variação: 11,1502%

Desvio Padrão: 3,6162

Maior Preço: R\$ 38,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 7
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PB - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 69,8000	25/02/2026	Não
2	I	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 38,2000	18/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14,0000	25/11/2025	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 33,9900	11/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 123,4000	30/10/2025	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 34,9000	07/10/2025	Sim
7	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MT - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 30,1000	23/09/2025	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

8	I	gov.br	5	Unidade	R\$ 27,4000	04/06/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 30,0000	22/05/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
443759 - Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Bica Móvel , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Longa , Aplicação: Cozinha		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 20,5682% Desvio Padrão: 10,0894 Maior Preço: R\$ 63,0000
R\$ 39,4700	R\$ 49,0533	R\$ 44,6900	
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 10
Período: 12 Meses
UASG (Estado): RJ

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 111,0000	10/11/2025	Não
2	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 63,0000	05/09/2025	Sim
3	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 264,0000	15/08/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,2600	13/08/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 39,4700	24/06/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 44,6900	29/04/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
381092 - Torneira Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: De Mesa , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: De Parede/Bica Móvel Curta/Bico Arrejador , Aplicação: Cozinha		Unidade	5
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 14,8258% Desvio Padrão: 6,3247 Maior Preço: R\$ 51,0900
R\$ 34,5500	R\$ 42,6600	R\$ 42,5000	
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Quantidade máxima: 15

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ES - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 332,7400	26/08/2025	Não
2	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 131,5200	21/07/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,5500	24/04/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 51,0900	22/04/2025	Sim
5	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 91,9000	07/04/2025	Não
6	III	Casa das torneiras / CNPJ 23.791.162 / 0001-90 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 39,1000	23/04/2026	Sim
7	III	Obramax / CNPJ: 23.476.033/0001-08 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 45,9000	23/04/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351596 - Válvula Descarga Material: Metal , Tratamento Superficial: Cromado , Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Mictório , Características Adicionais: Acionamento Hidromecânico	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 13,5820%
R\$ 48,0000	R\$ 55,7600	R\$ 53,6750	Desvio Padrão: 7,5733
			Maior Preço: R\$ 67,6900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Quantidade máxima: 18

Período: 12 Meses

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	COMANDO DA MARINHA - Contratações Similares pela Administração Pública	20		R\$ 67,6900	28/04/2026	Sim
2	I	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 457,0000	18/02/2026	Não
3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 19,7000	30/01/2026	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 76,0000	11/11/2025	Não
5	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 56,6900	06/10/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 199,0000	03/09/2025	Não
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 50,6600	27/08/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 48,0000	08/08/2025	Sim

Legenda:
Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

627260 - Reparo Válvula Hidráulica Bitola: 1 1/4 POL, Referência: Compatível Com Marca Oriente

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 32,8800

Média

R\$ 38,6050

Mediana

R\$ 39,0200

Coefficiente de Variação: 12,2461%

Desvio Padrão: 4,7276

Maior Preço: R\$ 43,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 2

Quantidade máxima: 6

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - Contratações Similares pela Administração Pública	10		R\$ 32,8800	23/04/2026	Sim
2	III	Casa Hydro / CNPJ 37.944.602/0001-07 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 43,0400	24/04/2026	Sim
3	III	Mesquitão / CNPJ 13.310.943/0001-62 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 43,5000	24/04/2026	Sim
4	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1150,0000	20/10/2025	Não
5	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1285,0000	20/10/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 35,0000	11/06/2025	Sim

Legenda:
Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
625416 - Reparo Válvula Hidráulica Bitola: 1 1/4 POL, Características Adicionais: Sistema De Descarga , Referência: Compatível Com Marca Deca		Unidade	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 6,1640%
R\$ 67,9800	R\$ 74,5542	R\$ 73,5000	Desvio Padrão: 4,5955
			Maior Preço: R\$ 83,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			
Filtro Aplicado			
Quantidade máxima: 16			
Período: 12 Meses			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 73,5000	27/01/2026	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 67,9800	09/11/2025	Sim
i 3	I	MPE-AUTARQUIA ED. DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11,0000	20/10/2025	Não
i 4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 73,5000	20/10/2025	Sim
i 5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 73,1900	28/09/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 83,0000	24/09/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0000	24/09/2025	Sim
8	I	PMSP - SUBPREFEITURA VILA MARIANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 255,0000	23/09/2025	Não
9	I	PMSP - SUBPREFEITURA VILA MARIANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 36,4000	23/09/2025	Não
10	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,2382	10/09/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 68,5800	03/09/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 77,0000	01/09/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 773,2000	12/08/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

411187 - Reparo Válvula Hidráulica Bitola: 1 1/4 POL, Aplicação: Válvula Docol , Referência: 484 , Tipo Reparo: Kit Pistão

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 45,9000

Média

R\$ 48,2000

Mediana

R\$ 48,4500

Coefficiente de Variação: 3,1224%

Desvio Padrão: 1,5050

Maior Preço: R\$ 50,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 12
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 48,0000	09/11/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,0000	28/08/2025	Não
3	II	PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - Contratações Similares pela Administração Pública	15		R\$ 50,0000	24/04/2026	Sim
4	III	Obramax / CNPJ 23.476.033/0001-08 - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 45,9000	24/04/2026	Sim
5	III	Joli / CNPJ 51.769.255/0001-54 - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 48,9000	24/04/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
333811 - Luva Eletroduto Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 3/4 POL, Cor: Cinza , Aplicação: Infra Estrutura Da Rede		Unidade	5				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 20,4989%				
R\$ 1,5000	R\$ 2,0567	R\$ 2,1500	Desvio Padrão: 0,4216				
			Maior Preço: R\$ 2,5200				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 4,6500	08/01/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,5200	02/12/2025	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	3030	Unidade	R\$ 1,2100	17/10/2025	Não
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,5000	12/09/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	510	Unidade	R\$ 2,1500	07/04/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
343129 - Curva Eletroduto Angulação: 90° , Tipo: Encaixe , Material: Pvc Rígido , Cor: Cinza , Diâmetro Nominal: 3/4 PO		Unidade	5				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 23,8165%				
R\$ 1,9900	R\$ 2,8833	R\$ 3,0000	Desvio Padrão: 0,6867				
			Maior Preço: R\$ 3,6600				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Quantidade máxima: 50							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 16,5000	01/10/2025	Não
2	I	SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,0000	05/08/2025	Sim

3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,6600	09/06/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 1,9900	06/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

336242 - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Bitola: 2 POL, Cor: Preta , Tipo Fixação: Roscado , Características Adicionais: Roscavel Não Inflamavel Com Parede Espessura Mínim , Normas Técnicas: Nbr 6150/80 , Comprimento: 3 M, Acessórios: Com Rosca Gás Em Ambas As Extremidades

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 21,3900

Média

R\$ 24,2433

● Mediana

R\$ 23,5300

Coefficiente de Variação: 11,0092%

Desvio Padrão: 2,6690

Maior Preço: R\$ 27,8100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 50
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 23,5300	30/12/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,9900	05/06/2025	Não
3	III	Loja Elétrica LTDA / CNPJ 17.155.342 /0011-55 - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 21,3900	24/04/2026	Sim
4	III	Obramax / CNPJ 23.476.033/0001-08 - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 27,8100	24/04/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

622102 - Conexão Eletroduto Material: Aço Galvanizado , Acabamento Superficial: Galvanizado A Fogo , Tipo: Uniduto Reto , Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Eletroduto

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,9000

Média

R\$ 4,2333

● Mediana

R\$ 4,0000

Coefficiente de Variação: 9,5150%

Desvio Padrão: 0,4028

Maior Preço: R\$ 4,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

7 de 18

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 600
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 2,3700	02/03/2026	Não
2	I	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,0000	18/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 5,8900	28/11/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 4,8000	06/08/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,9000	28/07/2025	Sim
i6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 19,1600	02/06/2025	Não
7	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,5000	27/05/2025	Não
8	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-CE - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 32,0000	14/05/2025	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item

421483 - Plugue Tipo: Macho , Número Pinos: 3 UN, Formato Pinos: Cilíndrico , Cor Corpo: Cinza , Corrente Nominal: 10 A, Número Pólos: 2 P + T , Material: Plástico , Aplicação: Extensão Elétrica

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,5400

Média

R\$ 4,3875

Mediana

R\$ 4,4400

Coefficiente de Variação: 12,8934%

Desvio Padrão: 0,5657

Maior Preço: R\$ 5,1300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 150
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,4900	24/04/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,5400	15/12/2025	Sim
3	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 6,0000	08/12/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,3900	22/10/2025	Sim
5	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 16,9000	18/09/2025	Não
6	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,9300	19/08/2025	Não
7	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,1300	06/08/2025	Sim

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL

8	I	DO PAMPA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,1500	09/06/2025	Não
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,6400	27/05/2025	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
420207 - Plugue Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 125 /250 V, Número Pólos: 3 P , Normas Técnicas: Nbr 14136	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,9500	R\$ 5,5700	R\$ 5,0000
Coeficiente de Variação: 15,1113% Desvio Padrão: 0,8417 Maior Preço: R\$ 6,7600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 150
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	18/08/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,5200	22/07/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,7600	12/06/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9500	12/06/2025	Sim
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,2800	07/04/2025	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
470165 - Tomada Modelo: Simples , Tipo: 2 P + T Tomada E Interruptor , Formato Contato: Pino Cilíndrico , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 127 V, Normas Técnicas: Nbr14136 E Iec60. 884 , Aplicação: Tampa Condutele Pvc 1 Pol , Material: Pvc	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,9000	R\$ 5,1900	R\$ 5,1000
Coeficiente de Variação: 5,4104% Desvio Padrão: 0,2808 Maior Preço: R\$ 5,5700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 45
Quantidade máxima: 150
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 15,0000	02/03/2026	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,9000	10/10/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,1000	10/10/2025	Sim
4	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,5700	08/10/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13,6000	09/06/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item

455093 - Tomada Modelo: Simples , Formato Contato: 2p + T , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: Bivolt V, Características Adicionais: Com Estrutura Acoplável A Condutele , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Material: Pvc

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,6700

Média

R\$ 7,0033

Mediana

R\$ 7,0100

Coefficiente de Variação: 14,2376%

Desvio Padrão: 0,9971

Maior Preço: R\$ 8,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 30
Quantidade máxima: 100
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 74,4500	12/03/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 57,0000	23/12/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,6700	26/11/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 7,9900	14/10/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,0400	03/09/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,4600	24/06/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,5600	24/06/2025	Sim
8	I	FUNDAção UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,3000	09/06/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,6000	09/06/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
344876 - Interruptor Quantidade Seções: 1 UN, Posição Relativa: Sobrepor	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5,9600	R\$ 6,6867	R\$ 6,3000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 11,9551% Desvio Padrão: 0,7994 Maior Preço: R\$ 7,8000		

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 10
Quantidade máxima: 30
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	COMANDO DA MARINHA - Contratações Similares pela Administração Pública	10		R\$ 6,3000	28/04/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,0000	15/12/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,9600	12/12/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,8000	30/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,9900	02/06/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
278222 - Bóia Caixa D'Água Material: Bronze , Bitola: 3 POL, Aplicação: Caixa De Água, Cisterna , Características Adicionais: Haste E Balão Em Latão	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 113,9000	R\$ 128,2967	R\$ 134,9900
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 7,9412% Desvio Padrão: 10,1883 Maior Preço: R\$ 136,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Copafer / CNPJ 55.728.224/0001-06 - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 113,9000	24/04/2026	Sim
2	III	Center Mega / CNPJ 05.164.667/0001-43 - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 134,9900	24/04/2026	Sim
3	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 48,6000	05/08/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 767,1500	04/08/2025	Não
5	III	Leroy Merlin / CNPJ 01.438.784/0001-05 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 136,0000	07/05/2026	Sim

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
625289 - Filtro Purificação Água Material: Polipropileno E Carvão Ativado Com Prata Coloidal , Vazão: 60 L/H, Características Adicionais: Conforme Modelo , Referência: Refil Pa200 – Código 1090a , Pressão Máxima: 29 A 392 KPA, Tamanho: 168 X 76 X 76 M		Unidade	10				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 8,0112%				
R\$ 28,0000	R\$ 32,2475	R\$ 33,0000	Desvio Padrão: 2,5834				
			Maior Preço: R\$ 34,9900				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Quantidade máxima: 8							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 72,0000	07/04/2026	Não
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 34,9900	24/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 44,8000	13/11/2025	Não
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 44,8000	08/09/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 33,0000	03/09/2025	Sim
i 6	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 33,0000	03/08/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 24,0000	01/08/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 28,0000	02/06/2025	Sim

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item				Unidade de Fornecimento	Quantidade
397126 - Eletroduto Material: Aço Galvanizado , Tipo: Médio , Diâmetro Nominal: 3/4 PO				Unidade	200
Consolidação dos preços cotados					
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 7,5856%		
R\$ 20,8000	R\$ 22,3067	R\$ 21,4500	Desvio Padrão: 1,6921		
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 24,6700		

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 25
Quantidade máxima: 800
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,8000	03/03/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,7000	27/01/2026	Não
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 24,6700	07/08/2025	Sim
4	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 21,4500	26/06/2025	Sim

Legenda:

⚠

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
399230 - Tomada Modelo: 2p+T , Características Adicionais: Sistema "X" , Aplicação: Rede Elétrica	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5,9000	R\$ 6,5933	R\$ 6,9000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 7,4515% Desvio Padrão: 0,4913 Maior Preço: R\$ 6,9800		

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 10
Quantidade máxima: 60
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Hipertudo / CNPJ 10.342.948/0001-89 - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 6,9000	24/04/2026	Sim
2	III	Amperial / CNPJ 41.132.383/0001-39 - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 6,9800	24/04/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,4600	07/10/2025	Não
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,9000	11/07/2025	Sim

Legenda:

⚠

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
399230 - Tomada Modelo: 2p+T , Características Adicionais: Sistema "X" , Aplicação: Rede Elétrica	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 8,7305%

Desvio Padrão: 0,5864

Maior Preço: R\$ 7,2500

R\$ 5,9000

R\$ 6,7167

R\$ 7,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 10
Quantidade máxima: 60
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Martins S.A. CNPJ 43.214.055/0001-07 - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 7,0000	24/04/2026	Sim
2	III	Obramax / CNPJ 23.476.033/0001-08 - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 7,2500	24/04/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,4600	07/10/2025	Não
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,9000	11/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

423977 - Plugue Tipo: Fêmea , Corrente Nominal: 10 A, Número Pólos: 2 P + T , Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Auto Extinguível E Contatos

Unidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 18,0188%

Desvio Padrão: 0,7598

Maior Preço: R\$ 5,2000

R\$ 3,3500

R\$ 4,2167

R\$ 4,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 30
Quantidade máxima: 140
Período: 6 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,1000	19/05/2026	Sim
2	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,2000	09/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,3500	28/11/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
422690 - Plugue Tipo: Fêmea , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T , Material: Plástico Poliamida Anti-Chama	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,7700	R\$ 4,7175	R\$ 4,6350
Coeficiente de Variação: 15,7096% Desvio Padrão: 0,7411 Maior Preço: R\$ 5,8300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 2

Quantidade máxima: 200

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4,7900	22/03/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,8000	19/01/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 2,8000	05/01/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,4800	30/12/2025	Sim
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3,4500	22/12/2025	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,7700	18/12/2025	Sim
7	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 5,8300	09/12/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,8800	16/11/2025	Não

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440980 - Tomada Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Formato Corpo: Retangular , Posição Relativa: Embutir , Número Pólos: 2 P + T	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,1700	R\$ 4,6920	R\$ 4,5000
Coeficiente de Variação: 11,1743% Desvio Padrão: 0,5243 Maior Preço: R\$ 5,7000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Quantidade máxima: 200

Período: 12 Meses

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,5000	23/04/2026	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,6000	09/03/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,7000	09/03/2026	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,5000	08/10/2025	Sim
5	I	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,1700	29/09/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,4900	22/08/2025	Sim
i7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,3450	05/05/2025	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item
440980 - Tomada Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Formato Corpo: Retangular , Posição Relativa: Embutir , Número Pólos: 2 P + T

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,1700

Média

R\$ 4,6920

● Mediana

R\$ 4,5000

Coefficiente de Variação: 11,1743%

Desvio Padrão: 0,5243

Maior Preço: R\$ 5,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 200
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,5000	23/04/2026	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,6000	09/03/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,7000	09/03/2026	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,5000	08/10/2025	Sim
5	I	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,1700	29/09/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,4900	22/08/2025	Sim
i7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,3450	05/05/2025	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449088 - Peças E Acessórios Purificador Água Tipo: Filtro Refil , Referência: 55116 , Aplicação: Purificador De Água Masterfrio	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 25,5000	R\$ 29,6000	R\$ 31,4000
Coeficiente de Variação: 9,8186% Desvio Padrão: 2,9063 Maior Preço: R\$ 31,9000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
 Quantidade mínima: 3
 Período: 10 Meses
 Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª - MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 61,9500	11/02/2026	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 31,4000	06/02/2026	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 25,5000	11/07/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 31,9000	11/07/2025	Sim

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483175 - Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: "U" Invertido, Para Copo , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Inox , Aplicação: Bebedouro Elétrico	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 36,6600	R\$ 39,9167	R\$ 37,1900
Coeficiente de Variação: 10,6131% Desvio Padrão: 4,2364 Maior Preço: R\$ 45,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
 Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 70,0000	06/04/2026	Não
2	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.300,0000	30/03/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 45,9000	17/03/2026	Sim
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 54,7500	10/02/2026	Não
5	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 95,0000	04/01/2026	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 36,6600	19/12/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
478948 - Adesivo Uso Geral Apresentação: Pasta , Composição: Á Base De Poliuretano , Aplicação: Vedação		Embalagem 400 Grama	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 10,8090%
R\$ 14,9000	R\$ 17,0700	R\$ 16,9000	Desvio Padrão: 1,8451
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 19,4100

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G NORTE - Compras.gov.br	50	Embalagem 400 Grama	R\$ 19,4100	05/02/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Embalagem 400 Grama	R\$ 16,9000	21/10/2025	Sim
3	II	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP - Contratações Similares pela Administração Pública	10		R\$ 14,9000	21/05/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$